



BALANÇO POSITIVO

Chega ao fim mais um ano de realizações. 1995 foi marcado pela descoberta da importância dos fundos de pensão para o desenvolvimento do país por diversos segmentos da sociedade. Mas nada é gratuito, a afirmação dos fundos deve-se a um trabalho contínuo de fortalecimento da imagem dessas instituições, e a contribuição da PREVI foi decisiva para essa conquista.

Em 1995, nortearam também as decisões desta Caixa de Previdência o aprimoramento do atendimento aos associados. Foi concretizada a interligação da BBNET e PREVINET, permitindo o acesso direto a cálculos simulados de aposentadoria, extratos de empréstimos simples, tabelas de pecúlios e cálculos de devolução de contribuições. A PREVI suspendeu a cobrança dos empréstimos simples nos meses de junho a outubro, sensível à situação pela qual passavam os associados. Outra decisão a favor do Corpo Social foi a alteração do Regulamento de Contribuições e Benefícios, permitindo que os associados que se desligaram do Banco após 01.01.95 recebessem 98% e não apenas os 50% antes previstos para a devolução das contribuições pessoais.

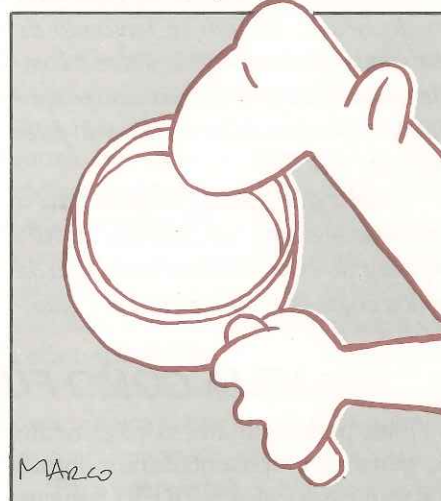
Os investimentos realizados no ano confirmaram a linha de atuação da PREVI na aplicação de suas reservas. Prevalece hoje a mentalidade de que é preciso ir além da injeção de recursos no setor produtivo do País. É preciso acompanhar de perto a administração desses recursos e atuar como parceiros, democratizando o poder nas empresas nas quais o capital é investido. Com base nesses preceitos, a PREVI deu continuidade à indicação de representantes para compor os conselhos de ad-

ministração e fiscal das empresas em que detém o controle acionário e daquelas em que possui participação expressiva. É assim o fez na Embraer, onde conta com 10,4% do capital votante; na Escelsa, adquirida em conjunto com onze fundos de pensão; na Randon, onde aumentou sua participação, ficando com 10,48% das ações com direito a voto e 8,4% das preferenciais; na Tupy, empresa que será a líder do setor de fundição no País e a terceira no *ranking* mundial, na qual passou a deter cerca de 18% do capital total.

Atenta às novas tendências da economia, a PREVI integrou um grupo de fundos de pensão, constituído para concretizar o mais importante empreendimento imobiliário realizado nos últimos anos: o Fundo de Investimento Imobiliário Panamby. O plano diretor do Projeto Panamby prevê a construção de prédios residenciais e comerciais, criação de espaços públicos, além de preservar 80% da área verde. Estima-se que no empreendimento serão gerados cerca de 150 mil novos postos de trabalho, entre empregos diretos e indiretos. Também neste ano, foi concluído o edifício Plaza Centenário, em São Paulo, inaugurado em 29 de junho, que incorpora padrões tecnológicos comparáveis aos melhores do mundo.

Esses e outros investimentos, além de garantirem os recursos necessários para o pagamento da complementação das aposentadorias e pensões aos associados e dependentes, evidenciam que os fundos de pensão são a grande saída para a retomada do desenvolvimento econômico e social do nosso país. Para tanto, é imprescindível que os próximos anos também sejam de conscientização, participação, lutas e conquistas.

Fiscalização: saiba como funciona



Os fundos de pensão, como a PREVI, são fiscalizados. Saiba como e por quem na página 2.

Plano de Benefícios

Continuando com a série de matérias sobre o Plano de Benefícios, esclarecemos agora tudo sobre a contribuição mensal à PREVI. Veja na página 3.

Visual novo

A PREVI está implantando um novo projeto de programação visual. Página 4.

É tempo de refletir.
A PREVI quer compartilhar com todos os associados a fé num futuro com dignidade e num presente com esperança. Feliz 96.

Resposta à associada Eliana Carezzato Ayres, Ag. Santana, São Paulo (SP)

1. Como é calculado o benefício dos filhos menores?

Em caso de falecimento do(a) associado(a) seus dependentes habilitados farão jus a uma pensão mensal calculada sobre o valor da complementação de aposentadoria que lhe viesse sendo paga pela PREVI e/ou pelo Banco do Brasil, ou, em se tratando de associado(a) em atividade, sobre o complemento a que teria direito caso se aposentasse por invalidez na data do falecimento.

O valor da pensão mensal será o equivalente a uma cota familiar de 50% do valor do complemento acrescida de tantas cotas individuais de 10% quan-

tos forem os dependentes, até o máximo de 5. O montante será rateado em partes iguais entre os dependentes habilitados.

2. Quais são as alterações necessárias no estatuto/legislação para que o marido seja considerado dependente com direito a benefício? Por tratar-se de pensão vitalícia, e considerando a impossibilidade de o marido tornar-se pensionista, a contribuição da associada não deveria ser menor que a do associado?

A inclusão do marido/companheiro da associada como beneficiário, dentre outras questões, tem sido objeto de estudo para alterações no Estatuto da PREVI. Esta modificação vai buscar a adequação do nosso Estatuto, neste aspecto, à atual legislação previdenciária.

ERRAMOS

No encarte do Boletim 27, na primeira linha da coluna VALOR DE MERCADO, os valores corretos correspondentes ao primeiro e ao segundo mês, são, respectivamente, R\$ 13.469.826.427,82 e R\$ 13.741.452.086,64. Também no Balanço do 3º Trimestre, na última página do encarte, há que considerar as rubricas Mercado Financeiro, Mercado de Ações, Mercado Imobiliário e Operações com Participantes como subordinadas ao Programa de Investimentos e não, como a diagramação pode sugerir, independentes.

VEJA COMO FUNCIONA A FISCALIZAÇÃO NA PREVI

Para poder garantir o pagamento de pensões e aposentadorias dignas aos seus associados, a PREVI tem que investir e aplicar as contribuições que recolhe com critério, probidade e agilidade. Nesta tarefa é regularmente fiscalizada por quatro órgãos de controle, sendo dois internos e dois outros externos além, claro, da auditoria independente.

Para começar, a PREVI tem um Conselho Fiscal, composto de 6 membros – sendo 3 titulares e 3 suplentes – eleitos pelos associados, que têm como objetivo fiscalizar os atos dos administradores. Uma segunda vertente de controle próprio está na Auditoria Interna da PREVI. Este órgão tem por objetivo verificar se as decisões tomadas em nível administrativo são ou têm sido executadas adequadamente, se as operações foram corretas na sua forma legal e jurídica, e se os setores e gerências envolvidos agiram com a necessária presteza e correção, tanto nas relações internas quanto nos negócios com outras empresas. É um

trabalho de acompanhamento das diversas atividades da Instituição e de assessoramento da administração.

No plano externo, a PREVI é fiscalizada pela patrocinadora, através da Auditoria do Banco, pela fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), do Ministério de Previdência e Assistência Social, e pelos auditores independentes, conforme previsto em lei. A fiscalização do Banco é orientada no sentido de proporcionar garantia aos compromissos assumidos para com os participantes. Já a SPC é o órgão responsável pela execução do controle e fiscalização dos planos de benefícios e das atividades das entidades fechadas. Sua atuação visa ao cumprimento da legislação e normas em vigor e, através disto, resguardar o próprio sistema de previdência complementar, preservando sua credibilidade. A SPC desempenha um importante papel entre os diversos órgãos responsáveis pela gestão do sistema econômico, e pode agir, inclusive, na eventual omissão da fiscaliza-

ção da patrocinadora. A lei prevê, ainda, o trabalho de auditores independentes, devidamente registrados no Banco Central, e cujo foco de atuação é a contabilidade da Instituição, para isto, fazem o acompanhamento e o cruzamento das informações e dados que são disponibilizados pela PREVI.

Pelo fato de parte de seus administradores serem escolhidos democraticamente e com critério, é maior a proximidade da PREVI com os objetivos dos associados. A transparência no trato das questões que envolvem a gestão e os investimentos é uma característica da Instituição. O Demonstrativo Analítico de Investimentos, por exemplo, circula trimestralmente, junto com o Boletim, para 142 mil associados. A PREVI disponibiliza estes e outros dados para o Corpo Social, fazendo chegar as informações a todos de forma transparente e democrática porque entende que nenhum mecanismo de fiscalização pode ser mais eficiente do que a saudável e ativa participação dos associados.

O Boletim PREVI é editado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

Endereço: Praia do Flamengo, 78. CEP 22210-030. Telefone: (021) 553-0050
Tiragem desta edição: 142 mil exemplares. Distribuição gratuita a todos os associados e pensionistas.

PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVI

No Boletim PREVI 27, abordamos os aspectos fundamentais do Plano de Benefícios, de acordo com nosso Estatuto. Dando continuidade, vamos detalhar alguns dos conceitos básicos apresentados para que os associados possam compreender melhor como são calculadas as contribuições para a PREVI.

Contribuição Mensal à PREVI

A contribuição mensal do associado da ativa à PREVI é calculada com base em alíquotas progressivas que são aplicadas ao salário de contribuição. Assim, para esclarecer como é apurada a contribuição mensal do associado à PREVI, o primeiro passo é definir o que é o Salário de Contribuição.

Salário de Contribuição

É a denominação atribuída ao valor sobre o qual serão calculadas as contribuições à PREVI, ou seja, que servirá como base de cálculo.

O salário de contribuição mensal é composto pelas mesmas verbas que são passíveis de incidência para o INSS, com exceção das gratificações semestral e de Natal, sujeitas às respectivas contribuições semestral e anual. Ele aparece no *espelho* no campo relativo à base

Fragmento do espelho de folha de pagamento. O campo 'Salário de Contribuição' está circulado em vermelho e seu valor é R\$ 2.897,40. Outros campos visíveis incluem: 010 - VENCIMENTO: PADRÃO+VP (R\$ 2.119,80), 020 - ADIC. TEMP. SERVIÇO-AN (R\$ 136,80), 035 - ADIC. FUNÇÃO: RESERVA (R\$ 369,00), 130 - GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL (R\$ 7,74), 805 - ANUENIO (R\$ 19,78), 845 - STND. BANCARIOS (R\$ 18,00), 750 - PREVI-CONTRIB. (R\$ 120,24), 765 - CASSI-PARTICIPACÕES (R\$ 34,58), 800 - PREVI-CONTR. PESS. MENSAL (R\$ 2.897,40), 805 - PREVI-CONTR. PESS. SEMESTRAL (R\$ 31,88), 820 - CASSI-CONTR. PESSOAL (R\$ 872,88), 830 - INSS-CONTR. PESSOAL (R\$ 200,69), 875 - IMPRISTO DE RENDA-FONTE (R\$ 1.973,76).

da verba 800.

O salário de contribuição é limitado a 136% da remuneração do cargo efetivo do associado (vencimento-padrão + anuênios), até que sejam completados 30 anos de filiação à Caixa de Previdência. A partir daí, o limite para incidência das contribuições é acrescido, a cada ano, de 9% do valor do VP+AN. Este limite para o salário de contribuição é chamado de *teto PREVI* e é indicado, no *espelho*, no campo denominado *Taxa PREVI*.

Tempo de Filiação à PREVI (em anos completos)	Teto PREVI
inferior a 30 anos	136% do VP + AN
a partir de 30 anos	145% do VP + AN
a partir de 31 anos	154% do VP + AN
a partir de 32 anos	163% do VP + AN
e assim por diante	+ 9% do VP + AN a cada ano

Outra peculiaridade sobre o estabelecimento do salário de contribuição é que, mensalmente, a remuneração do associado – no que se refere ao somatório das verbas passíveis de contribuição à PREVI – é comparada ao teto PREVI e ao teto do salário de contribuição estabelecido pelo INSS, denominado *teto INSS*. Caso o teto do INSS seja superior ao teto PREVI, ele será adotado como teto para as contribuições à Caixa de Previdência. Este caso não é muito comum atualmente, mas pode ocorrer. (vide exemplo 3 no quadro Exemplos).

Vale a pena ressaltar que o salário de contribuição nunca é superior ao somatório das verbas passíveis de contribuição à PREVI. (exemplo 1 no quadro Exemplos).

Para os associados que se filiaram a partir de 14.02.82, o salário de contribuição mensal à PREVI não pode ex-

ceder ao triplo do teto INSS, por determinação dos Decretos 87.091 e 93.239, de 12.04.82 e 08.09.86, respectivamente.

Para demonstrar as diferentes situações, apresentamos abaixo quadro com três exemplos de salário de contribuição, considerando a tabela de vencimentos vigente em dezembro/95 e o teto do INSS correspondente a R\$ 832,66.

Cálculo da Contribuição

Após estabelecido o Salário de Contribuição, são aplicadas as alíquotas progressivas de 3%, 5% e 13% da seguinte forma: 3% sobre o valor que vai até a metade do teto de contribuição do INSS (em dezembro/95, o teto INSS corresponde a R\$ 832,66); 5% sobre o valor situado entre o metade do teto INSS e este teto; e 13% sobre a parcela que exceda o teto INSS.

Para os associados aposentados, a alíquota é única e corresponde a 8% do valor da complementação da aposentadoria.

Para demonstrar o cálculo da contribuição mensal à PREVI (verba 800) vamos aplicar as alíquotas progressivas de 3%, 5% e 13% ao Salário de Contribuição indicado no exemplo 1. A Con-

Verbas do Salário de Contribuição

vencimento-padrão
anuênios
adicional-padrão
abono-habitualidade
horas-extras, habituais ou não
abono em caráter pessoal
adicional por insalubridade ou de periculosidade
adicional de trabalho noturno
gratificação de caixa
gratificação por condução de numerário
auxílio creche
vantagens de férias
adicional de férias
conversão em espécie de licença-prêmio
conversão em espécie de abonos-assiduidade
conversão em espécie de folgas
salário-maternidade
diárias (pele valor total, quando exceder, no mês, a 50% da soma dos proventos gerais, gratificação semestral e de Natal, nos meses em que forem pagas, na soma não deve ser computado o valor da própria verba)

Salário de Contribuição = R\$ 2.897,40	
Aplicação das alíquotas progressivas	
até R\$ 416,33	3% = R\$ 12,48
entre R\$ 416,33 e R\$ 832,66	5% = R\$ 20,81
entre R\$ 832,66 e R\$ 2.897,40	13% = R\$ 268,41
Contribuição Mensal à PREVI (verba 800) R\$ 301,70	

tribuição Semestral (verba 805) corresponde a 25% da Contribuição Mensal (verba 800) e está relacionada à Gratificação Semestral.

No próximo Boletim: as diferenças quanto à complementação de aposentadoria, em função das limitações legais e disposições estatutárias.

Exemplos de salário de contribuição

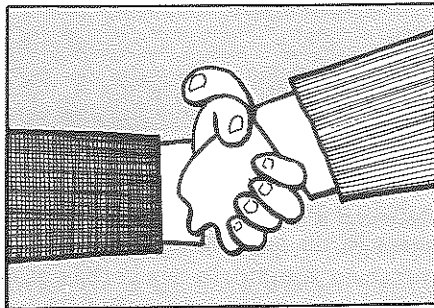
EXEMPLO 1 - Funcionário com 28 anos de filiação à PREVI, VP 040, 28 AN, AP 10
 Remuneração Mensal, excetuando-se gratificação semestral R\$ 2.897,40
 Teto PREVI [136% de (VP 040 + 28 AN)] (limite para incidência) R\$ 3.302,76
 Salário de Contribuição Mensal (base de cálculo para as contribuições à PREVI) R\$ 2.897,40

EXEMPLO 2 - Funcionário com 10 anos de filiação à PREVI, VP 032, 9 AN, AP 10
 Remuneração Mensal, excetuando-se a gratificação semestral R\$ 1.691,40
 Teto PREVI [136% de (VP 032 + 9 AN)] R\$ 1.662,60
 Salário de Contribuição Mensal R\$ 1.662,60

EXEMPLO 3 - Funcionário com 2 anos de filiação à PREVI, VP 020, 2 AN, 60 Horas-extras diurnas
 Remuneração Mensal, excetuando-se a gratificação semestral R\$ 868,80
 Teto PREVI [136% de (VP 020 + 2 AN)] R\$ 788,25
 Teto INSS R\$ 832,66
 Salário de Contribuição Mensal R\$ 832,66

PREVI ATUANDO EM PARCERIAS DE SUCESSO

A PREVI, em parceria com outros fundos de pensão, tem concretizado importantes negócios. Adquiriu, em conjunto com a Petros, Fundação Petrobrás de Seguridade Social, a participação de 42% do capital votante que o Grupo Iochpe-Maxion possuía na Riocell. A empresa é fabricante de papel e celulose e tem sede em Guaíba, no Rio Grande do Sul. No ano passado registrou vendas de 246 mil toneladas de celulose e 41 mil toneladas de papel, tendo uma receita



de US\$ 188 milhões, registrando um lucro de US\$ 24,5 milhões.

Outro exemplo de atuação conjunta é o *pool* formado com a Telos – o fundo de pensão da Embratel –

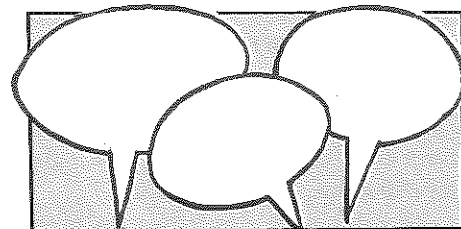
o BNDESpar e o Bradesco para assumir o controle da Fundação Tupy, de Joinville, Santa Catarina. Adicionalmente, com o objetivo de torná-se uma companhia de escala, a Tupy adquiriu da Mercedes Benz do Brasil o controle acionário da Sociedade Técnica de Fundições Gerais S.A. – Sofunge. Em conjunto com essa empresa, a Tupy coloca-se hoje em terceiro lugar no *ranking* mundial das fundições independentes, e em primeiro lugar na América Latina.

ANO NOVO, VISUAL NOVO

A PREVI estará implantando, a partir de janeiro de 96, um projeto de programação visual mais adequado às suas necessidades. Foi aproveitada a logomarca já bem conhecida de todos, que ganhou novas cores, e um visual que foi sistematizado, ficando mais coerente e compatível com o perfil da Instituição. Para executar esse trabalho foi selecionado entre os melhores profissionais do mercado, o escritório da *designer* Valéria London, responsável, entre outros trabalhos, pelo visual do Centro Cultural Banco do Brasil e do Centro Médico Barrashopping, situados no Rio de Janeiro.

O projeto era uma necessidade para a PREVI, que no dia-a-dia do relacionamento com o mercado e seus associados, ainda não contava com uma sistematização e normatização do uso da sua logomarca. Ele complementa a adoção da atual marca – escolhida em concurso – que é bastante forte e representativa, mas que precisava otimizar o seu uso, com o objetivo de fortalecer a imagem da Instituição. O trabalho abrange desde a sinalização interna do edifício sede até papéis funcionais, formulários, passando por um novo projeto gráfico para o Boletim, que ficará mais leve e agradável. Aguardem.

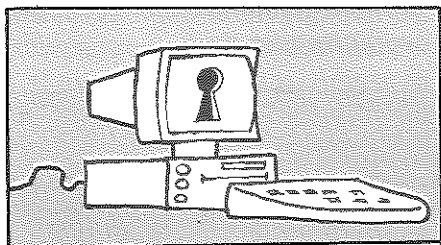
FALA PREVI



O tema previdência continua em discussão. A PREVI, através de seus dirigentes, tem participado de palestras, seminários e de outros debates, procurando formar uma consciência previdenciária no Brasil. Divulgando informações sobre o sistema de previdência privada fechada, procura ressaltar que a missão dos fundos de pensão é garantir os benefícios de complementação de aposentadorias e pensões aos seus associados. Por outro lado, destaca também a importância do investimento da poupança captada por essas entidades na retomada do desenvolvimento econômico e social do país.

Os eventos mais recentes foram: *Fundos de Pensão no Processo de Privatização*, organizado pelo Governo do Mato Grosso do Sul, *Participação dos Fundos de Pensão em Fusões e Aquisições de Empresas*, promovido pelo Institute for International Research, e *Fundos de Pensão: Integração Social*, da Academia de Letras dos Funcionários do Banco do Brasil.

A CASA É SUA, USE A CHAVE



No Boletim 26, foi solicitado aos associados que se manifestassem sobre o conteúdo, regularidade da distribuição e outros aspectos da nossa publicação. Entre as respostas que recebemos, muitas manifestavam sua satisfação com

a criação de um canal direto de comunicação com os associados. A PREVI esclarece que este canal já existia e sempre esteve à disposição dos associados. Lembramos a todos que, sempre que desejarem, podem remeter sua sugestão ou crítica diretamente para a PREVI. Aqui a casa é sua, use a sua chave no BBMAIL e mande o seu recado para a CPE-*PREVIRIO*. Quem não tiver acesso ao BBMAIL pode continuar escrevendo, o importante é dar a sua opinião.